

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 477, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 444, DE 04 DE
NOVEMBRO DE 2022.

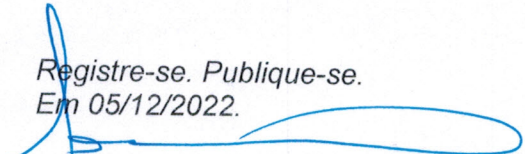
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL instaurado pela Portaria nº 444, de 04 de novembro de 2022, em
decorrência do Memorando nº 107/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e
Assistência Social, a fim de averiguar a conformidade dos valores
apresentados na prestação de serviços hospitalares referente ao mês de
julho/2022, excedidos na estimativa contratual, autorizando o pagamento do
excedente mensal no valor de R\$ 2.812,41 (dois mil, oitocentos e doze reais e
quarenta e um centavos) ao Hospital São Pedro de Garibaldi, concordando
com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico,
pelos seus próprios fundamentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/12/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº
95/2022.